

PORTARIA N. 35, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a homologação para contratação de Estagiários de Graduação em Administração, para o Departamento Municipal de Saneamento Urbano, aprovados no processo seletivo simplificado, Edital nº 02/2019.

O DIRETOR GERAL DO DEMSUR no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado para contratação de Estagiários de Graduação em Administração para o Departamento Municipal de Saneamento Urbano, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 02/2019;

CONSIDERANDO a homologação dos candidatos aprovados; e

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014;

RESOLVE

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Público realizado nos termos do Edital nº 02 de 24 de janeiro de 2019, conduzidos pela Comissão de Estágio designada pela Portaria nº 11/2019, destinado ao preenchimento de uma vaga e formação de cadastro de reserva para estágio de nível superior do curso de graduação em Administração para o Departamento Municipal de Saneamento Urbano;

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da autarquia.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 25 de março de 2019.



Geraldo Vergilino de Freitas Júnior
DIRETOR GERAL DO DEMSUR